REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 540/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário preservar o meio ambiente, com destaque especial para as áreas inseridas na região urbanizada de Salvador, que se caracterizam por um maior grau de fragilidade ambiental;
b) o Dique do Cabrito, formado pelo represamento de afluente do rio Camurujipe e localizado na divisa entre os bairros de Marechal Rondon, Pirajá e o Alto do Cabrito, é uma área com grandes defasagens no que tange à questão ambiental;
c) o Dique já foi uma das principais opções de lazer para os moradores do Subúrbio Ferroviário e até mesmo fonte de renda, pois era possível pescar no local, mas está atualmente abandonado, com um matagal circundando toda a área, fazendo proliferar a planta chamada “baronesa”, o que gera a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos;
d) são necessárias obras de saneamento, recuperação ambiental e transformação do local em área de lazer, com a construção de vias para pedestres, ciclovia, parque infantil e outras melhorias urbanísticas na região, tomando-se como exemplo as reformas realizadas no Dique do Tororó;
e) as obras de urbanização realizadas em áreas nobres e centrais da cidade, a exemplo da Avenida Centenário, no Imbuí, ou na Vasco da Gama, devem ser extensivas às regiões populares da cidade, a exemplo do Alto do Cabrito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de obras de saneamento, recuperação ambiental e urbanização do Dique do Cabrito, de forma a viabilizar que o local se torne um espaço de lazer para os moradores da região, a exemplo do Dique do Tororó.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires